



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, do União Brasil, havendo justificado o atraso da Sessão Ordinária, tendo ocorrido por motivos técnicos de sistema; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; e, do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo 2º Secretário, Vereador Sérgio Tobias. Tendo o Presidente solicitado a leitura da Ata da 22ª Sessão Ordinária, foi solicitada a dispensa da leitura da mesma pelo Ver. Sérgio Tobias, sendo a dispensa votada e aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Projeto de Lei nº 3.400/2022, de autoria do Vereador Júlio Coelho dos Santos Júnior, que denomina-se de Rua Francisco Quintino de Brito a rua localizada no final da via conhecida como União Comercial, da intersecção até a curva imediatamente à frente, ao final da via, no Setor Industrial, neste município de Pimenta Bueno – RO. Lido o Requerimento nº 143/2022, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, justificando sua ausência na 22ª Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Indicação nº 246 de autoria do Vereador Rafael de Paula; Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, ao Vereador: Sérgio Tobias, aparteado pelos Vereadores Alvaro Deboni e Rafael de Paula. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Antes de solicitar a leitura da Ordem do Dia, o Presidente solicitou a inclusão dos Projetos de Leis nºs: 3.392/2022 e 3.397/2022 na Ordem do Dia, sendo votada e acatada pelos Vereadores presentes. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 129/2022; de Finanças e Orçamento nº 101/2022; sem que





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.393/2022, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 254.419,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 133/2022; de Finanças e Orçamento nº 105/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.394/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.970,07 (um mil, novecentos e setenta reais e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretária Municipal de Educação e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 131/2022; de Finanças e Orçamento nº 103/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.395/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 863.974,00 (oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta e quatro reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 132/2022; de Finanças e Orçamento nº 104/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.396/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 130/2022; de Finanças e Orçamento nº 102/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.398/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 127/2022; de Finanças e Orçamento nº 100/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.399/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de Dezembro de 2021, discutido pelos Vereadores Sérgio Tobias e Alvaro Deboni, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lido o Parecer nº 128/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis; o Projeto de Resolução nº 559/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 5º da Resolução nº 520 de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o estágio de estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Pimenta Bueno– RO; discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 135/2022; de Finanças e Orçamento nº 107/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.392/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 902.015,47 (novecentos e dois mil, quinze reais e quarenta e sete centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 134/2022; de Finanças e Orçamento nº 106/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.397/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 102.375,44 (cento e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, tendo inscrito o Vereador Alvaro Deboni. Não havendo inscritos Líderes de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove e quarenta e sete minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Sérgio Aparecido Tobias, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 22/08/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	23	22/08/2022

ID: 434382	Processo	Documento
CRC: B11F989F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MICAEL ALVES DOS SANTOS		
Criação: 22/08/2022 11:56:23	Finalização: 22/08/2022 12:05:27	

MD5: **9F50113BA9DFD538CE157214CD15BCCD**

SHA256: **85B0CC3BCCBDB8EF450DE9C91EB5762DFA2659AD49020CAC61DBCAF0B93DA14D**

Súmula/Objeto:

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 22/08/2022.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/08/2022 12:03:07
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	22/08/2022 11:59:58
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	29/08/2022 10:20:54
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	29/08/2022 11:09:33
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	29/08/2022 11:30:48
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 434382 e o CRC B11F989F.